



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 038/2021

Jardim – MS, 10 de Fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, PARA CUMPRIR MANDATO ATÉ 11/08/2021 DE ACORDO COM O DECRETO N.58/2019 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Decreta:

Artigo 1º - Nomear membros titular e suplente representante do Órgão Não – Governamental, abaixo relacionado, para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS**, alterando o Decreto nº. 022/2020 de 16 de Março de 2020, e complementando o mandato dos membros nomeados no **Decreto nº. 058/2019 de 23 de Agosto de 2019**.

Associação Pestalozzi de Jardim

Titular - Eliana Cafure Peixoto

Em Substituição à: Andréa Aparecida Cáceres Machado

Suplente - Sebastiana Maria Xavier de Moraes

Em Substituição à Maria Inês Rosa Corrêa Neves

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
Prefeita Municipal de Jardim/MS